



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE COPIAS REPOGRAFICAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS-REGIME DE COMODATO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE UNAÍ/MG

ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Qnt	UN	Descrição	Unitário	Total
01	12	MES	<p>A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM TERMO DE COMODATO A SEREM INSTALADAS NAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE., <u>03 (TRÊS) IMPRESSORAS TÉRMICA</u> NOVA DE PRIMEIRO USO, PARA GERAÇÃO DE ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL DE COLETADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE UNAÍ, COM FORNEDIMENTO DE ETIQUETA PLÁSTICA TAMANHO: 50 CM COMPRIMENTO X 30 CM ALTURA. E RIBBON.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA / RESOLUÇÃO: 203 DPI / VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 102MM/SEG / LARGURA DE IMPRESSÃO: 108 MM / LARGURA DA ETIQUETA: 20 MM – 111 MM / INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: USB, SERIAL, ETHERNET / MEMORIA: 128 MB / MEMÓRIA FLASH: 8 GB / LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO: EPL, ZPL, PPLA, PPLB / SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS, LINUX, MAC / CODIGO BARRA: CODE 39, UPC-A, UPC-E, INTERLEAVED 2 OF 5 / SENSOR: TRANSMISSIVO, REFLEXIVO, DETECÇÃO DE MOVIMENTO DE RIBBON, DETECÇÃO DE TAMPA ABERTA, SOBREAQUECIMENTO TPH.</p> <p>EQUIPAMENTO SEJA COMUNICÁVEL COM OS OUTROS COMPUTADORES E QUE INTEGRE COM O SISTEMA EM USO DO LABORATÓRIO. COM FORNECIMENTO MENSAL DE:</p>	R\$ 3.790,00	R\$ 45.480,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			<ul style="list-style-type: none">• 26.000 (VINTE E SEIS MIL) ETIQUETAS PLÁSTICAS;• 07 (SETE) RIBBONS; <p>CONTER NA PROPOSTA COMERCIAL: OBRIGATORIEDADE EM INFORMAR MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, BEM COMO A ENTREGA DO CATÁLOGO.</p>		
02	12	MES	<p>A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM TERMO DE COMODATO A SEREM INSTALADAS NAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE., <u>02 (DUAS) IMPRESSORAS TÉRMICA</u> NOVA DE PRIMEIRO USO, PARA GERAÇÃO DE PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE UNAÍ., COM FORNCEDIMENTO DE PULSEIRA.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPRIMENTO MÁXIMO DE IMPRESSÃO: 558 MM / COMPRIMENTO MÍNIMO DE IMPRESSÃO: 76 MM / RESOLUÇÃO: 300 DPI/12 PONTOS POR MM / ELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: HEALTHCARE 2POL. /51 MM POR SEGUNDO / LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ZPL OU ZPL II / 512 GB DE MEMÓRIA FLASH / 256 MB DE MEMÓRIA SDRAM / CONECTIVIDADE: USB HOST, USB, ETHERNET, BLUETOOTH LOW ENERGY / ODÔMETRO PARA CONTROLE DE COMPRIMENTO DE IMPRESSÃO / EQUIPAMENTO SEJA COMUNICÁVEL COM OS COMPUTADORES E QUE INTEGRE COM O SISTEMA EM USO DO HOSPITAL MUNICIPAL. COM FORNECIMENTO MENSAL DE:</p> <ul style="list-style-type: none">• 9.000 (NOVE MIL) PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PACIENTE• CONTER NA PROPOSTA COMERCIAL: OBRIGATORIEDADE EM INFORMAR MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, BEM COMO A ENTREGA DO CATÁLOGO.	R\$ 9.990,00	R\$ 119.880,00
03	12	MES	<p>A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM TERMO DE COMODATO A SEREM INSTALADAS NAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE., <u>02 (DUAS) IMPRESSORAS TÉRMICA</u> NOVA DE PRIMEIRO USO, PARA GERAÇÃO DE ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE UNAÍ., COM FORNCEDIMENTO DE ETIQUETA COUCHÊ COM CAMPO RETO NO TAMANHO: 120 CM COMPRIMENTO X 60 CM ALTURA. E RIBBON.</p>	R\$ 3.690,00	R\$ 44.280,00

(120
Ribbon
Cera)



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA / RESOLUÇÃO: 203 DPI / VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 102MM/SEG / LARGURA DE IMPRESSÃO: 108 MM / LARGURA DA ETIQUETA: 20 MM – 111 MM / INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: USB, SERIAL, ETHERNET / MEMORIA: 128 MB / MEMÓRIA FLASH: 8 GB / LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO: EPL, ZPL, PPLA, PPLB / SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS, LINUX, MAC / CODIGO BARRA: CODE 39, UPC-A, UPC-E, INTERLEAVED 2 OF 5 / SENSOR: TRANSMISSIVO, REFLEXIVO, DETECÇÃO DE MOVIMENTO DE RIBBON, DETECÇÃO DE TAMPA ABERTA, SOBREAQUECIMENTO TPH.</p> <p>EQUIPAMENTO SEJA COMUNICÁVEL COM OS OUTROS COMPUTADORES E QUE INTEGRE COM O SISTEMA EM USO DO HOSPITAL MUNICIPAL. COM FORNECIMENTO MENSAL DE:</p> <ul style="list-style-type: none">• 12.000 (DOZE MIL) ETIQUETAS COUCHÊ;• 10 (DEZ) RIBBONS;• CONTER NA PROPOSTA COMERCIAL: OBRIGATORIEDADE EM INFORMAR MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, BEM COMO A ENTREGA DO CATÁLOGO.		
04	3.000.000	UN	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPOGRAFICOS P/ ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ, DURANTE O PERIODO 12 MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TOTALIZANDO 3.000.000 DE CÓPIAS.</p> <p>A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM TERMO DE COMODATO A SEREM INSTALADAS NAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE., IMPRESSORAS LASER MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA NOVA DE PRIMEIRO USO, OU REMANUFATURA PELO FABRICANTE OU POR EMPRESA POR ELE AUTORIZADO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:</p> <p><u>70 (SETENTA) IMPRESSORAS LASER MULTIFUNCIONAIS MOMOCROMÁTICA A4):</u></p> <p>FUNÇÕES PADRÃO IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO / VELOCIDADE IMPRESSÃO: 47 PPM / CICLO MENSAL 150 000 PÁGINAS / PROCESSADOR: 1 GHZ / MEMÓRIA RAM: 2GB / CONECTIVIDADE: ETHERNET 10/100/1000 BASE-T, USB 3.0, WI-FI, WI-FI DIRECT / ALIMENTADOR</p>	R\$ 0,35	R\$ 1.050.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>AUTOMÁTICO (RADF): 60 FOLHAS / VIDRO EXPOSIÇÃO: OFÍCIO / BANDEJA MULTIUSO: 150 FOLHAS / BANDEJA PADRÃO: 550 FOLHAS / CAPACIDADE SAÍDA: 250 FOLHAS / IMPRESSÃO FRENTE E VERSO / RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI / RESOLUÇÃO CÓPIA: 600 X 600 DPI / TEMPO SAÍDA 1ª IMPRESSÃO: 5,1 SEGUNDOS / TEMPO SAÍDA 1ª CÓPIA: 6,2 SEGUNDOS / LINGUAGENS: PCL@5E / PCL 6 / PDF / XPS / TIFF / JPEG / POSTSCRIPT / RECURSO: IMPRESSÃO DE USB, IMPRESSÃO PROTEGIDA, CRIAÇÃO DE LIVRETOS, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO / DIGITALIZAR PARA: USB, E-MAIL, REDE / FORMATOS ARQUIVO DIGITALIZAÇÃO: PDF, PDF/A, XPS, JPEG, TIFF / RECURSOS CONVENIÊNCIA: PDF PESQUISÁVEL, PDF / XPS / TIFF / PDF PROTEGIDO POR SENHA / TELA: 5 POLEGADAS / DISPONIBILIDADE DE APLICATIVOS MÓVEIS</p> <p><u>30 (TRINTA) IMPRESSORAS LASER MULTIFUNCIONAIS MOMOCROMÁTICA A3:</u></p> <p>FUNÇÕES PADRÃO IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO / VELOCIDADE: 45 PPM / CICLO MENSAL: 200.000 PÁGINAS / HD: 250 GB / PROCESSADOR: 1,91 GHZ / MEMÓRIA CACHE: 2 MB / MEMÓRIA RAM: 8 GB / CONECTIVIDADE: ETHERNET 10/100/1000 BASE-T, IMPRESSÃO DIRETA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI DIRECT / RESOLUÇÃO CÓPIA: 600 X 600 DPI / RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 2400 DPI / TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO COLORIDA/PRETO E BRANCO: EM 6,5/5,3 SEGUNDOS / TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA: EM 7,8 SEGUNDOS/ EM 6,4 SEGUNDOS / LINGUAGEM IMPRESSORA: ADOBE POSTSCRIPT 3™, ADOBE PDF, PCL 5C / PCL 6 / DIGITALIZAR PARA: USB, E-MAIL, REDE (FTP/SMB) / FORMATOS DE ARQUIVOS: PDF, PDF/A, XPS, JPEG, TIFF / FUNÇÕES DE CONVENIÊNCIA: PDF PESQUISÁVEL, PDF DE PÁGINA ÚNICA/MÚLTIPLAS / XPS / TIFF, PDF PROTEGIDO POR SENHA, CATÁLOGO DE ENDEREÇOS UNIFICADO, RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES (OCR), DIGITALIZAÇÃO PARA PASTA, APLICATIVOS D TOQUE ÚNICO, SUPORTE TWAIN / ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 130 FOLHAS / DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE PASSAGEM ÚNICA / VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO: 80 PPM PARA CORES E PRETO E BRANCO (SIMPLEX) E 139 PPM PARA CORES E PRETO E BRANCO (DUPLEX) ; GRAMATURAS: 60 A 300 G/M² / BANDEJA MANUAL: 100 FOLHAS / BANDEJAS 1 E 2: 520 FOLHAS CADA / COPIA MULTIPLAS: 9.999 / ZOOM: 25% A 400% EM INCREMENTOS DE 1% / RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO: 600 X 600 DPI / PROTOCOLOS</p>	
--	--	---	--



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>DE REDE SFTP, FTP, SMB, HTTP, HTTPS / RECURSOS: IMPRESSÃO POR USB, IMPRESSÃO SEGURA CRIPTOGRAFADA, LAYOUT DE LIVRETOS, CONFIGURAÇÕES DE DRIVER DE ARMAZENAMENTO E CANCELAMENTO, STATUS BIDIRECIONAL EM TEMPO REAL, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, RETENÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS / DISPONIBILIDADE DE APLICATIVOS MÓVEIS</p> <p>•CONSTAR NA PROPOSTA A OBRIGATORIEDADE EM INFORMAR A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO; •ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: •CATÁLOGO/FOLDER DO EQUIPAMENTO OFERTADO; •CASO LICITANTE OPTE POR EQUIPAMENTO RECONDICIONADO, DECLARAÇÃO DE RECONDICIONADO DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE OU POR EMPRESA POR ELE AUTORIZADO.</p>		
05	60.000	UN	<p>A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM TERMO DE COMODATO A SEREM INSTALADAS NAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE., IMPRESSORAS LASER MULTIFUNCIONAIS COLORIDA NOVA DE PRIMEIRO USO, OU REMANUFATURA PELO FABRICANTE OU POR EMPRESA POR ELE AUTORIZADO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:</p> <p><u>05 (CINCO) IMPRESSORAS LASER MULTIFUNCIONAIS COLORIDA A3:</u></p> <p>FUNÇÕES PADRÃO IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO / VELOCIDADE1 ATÉ 20 PPM / CICLO DE MENSAL2: ATÉ 87.000 PÁGINAS / DISCO RÍGIDO: 320 GB / PROCESSADOR: 1.05 GHZ DUAL-CORE / MEMÓRIA RAM: 4 GB / CONECTIVIDADE: ETHERNET 10/100/1000 BASE-T, USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE / RESOLUÇÃO CÓPIA: 600 X 600 DPI / RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 2400 DPI / TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA: 9,0 SEGUNDOS A CORES E 6,9 SEGUNDOS EM PRETO E BRANCO / TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: 9,4 SEGUNDOS A CORES E 7,2 SEGUNDOS EM PRETO E BRANCO / LINGUAGENS: PCL5 ; PCL6; PDF; XPS; TIFF; JPEG / ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DUPLEX (DADF); 110 FOLHAS / VELOCIDADE ALIMENTADOR: ATÉ 55 IPM / BANDEJA MULTIUSO: 100 FOLHAS / CAPACIDADE DE ENTRADA: 520 FOLHAS / CAPACIDADE DE SAÍDA: 500 FOLHAS / IMPRESSÃO A PARTIR DE USB / IMPRESSÃO SEGURA / IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO / DIGITALIZAR PARA: USB; E-MAIL; REDE (FTP/SMB) / FORMATO</p>	R\$ 2,50	R\$ 150.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>DIGITALIZADO: PDF; PDF/A; XPS; JPEG; TIFF / FUNÇÕES CONVENIENTES: PDF PESQUISÁVEL, PDF; XPS; TIFF DE PÁGINA SIMPLES/MÚLTIPLA; PDF PROTEGIDO POR PALAVRA-PASSE / ECRÃ TÁCTIL DE 7 POLEGADAS / DISPONIBILIDADE DE APLICATIVOS MÓVEIS</p> <p>•CONSTAR NA PROPOSTA A OBRIGATORIEDADE EM INFORMAR A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO;</p> <p>•ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: CATÁLOGO/FOLDER DO EQUIPAMENTO OFERTADO;</p> <p>•CASO LICITANTE OPTE POR EQUIPAMENTO RECONDICIONADO, DECLARAÇÃO DE RECONDICIONADO DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE OU POR EMPRESA POR ELE AUTORIZADO.</p>		
VALOR TOTAL: R\$ 1.409.640,00				

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura contratação deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos serviços pelas secretarias administrativas desta municipalidade.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da constatação efetiva da prestação do serviço, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Unaí/MG, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

A despesa c/ consertos e manutenção das maquinas, serão de responsabilidade da empresa vencedora e deverão ser consertados ou substituídas dentro de 24 horas.

O papel deverá ser fornecido pela a empresa vencedora e será o papel a4 alta alvura dimensões 210x297 mm, gramatura 75g/m², de qualidade superior.

A prefeitura somente disponibilizará a energia elétrica para abastecer as referidas maquinas e o local de instalação.

A empresa vencedora devera disponibilizar 03 (três) atendentes para ficarem em período integral, da seguinte forma:

- 01 (um) para a Secretaria Municipal de Educação
- 02 (dois) para a Secretaria Municipal de Administração

Os encargos sociais e empregatícios dos funcionários serão de responsabilidade da empresa vencedora.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusivos das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as eventuais amostras solicitadas.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente às disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Unaí 17 de julho de 2023

Olímpio Antunes Ribeiro Neto
Secretário Municipal da Administração